



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE
Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455-000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoorioverde.mt.gov.br

PORTARIA N.º 638, DE 10 DE MAIO DE 2018

*Conceder Adicional por Trabalho em Local de Difícil Acesso
ao servidor municipal.*

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o disposto no artigo 66 das Lei Municipal nº 1415/2008 (Estatuto do Magistério) a qual prevê a concessão de Adicional por Trabalho em Local de Difícil Acesso para o professor que estiver lotado em unidade escolar de difícil acesso,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional por trabalho em Local de Difícil Acesso ao servidor (a) **MACIEL DA SILVA GUERRA – PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 30H**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com percentual de 10% (dez por cento), considerando a partir de 03 de maio de 2018.

Art. 2º Em virtude do servidor precisar se deslocar do município de Lucas do Rio Verde-MT para o distrito de Groslândia para trabalhar na Escola Municipal Fredolino Vieira Barros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2018.

Art. ° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2018.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec Mun de Administração
Portaria 64/2018

Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.